



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 192/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ nº 04.293.700/0001-72, sediado na Rua José Camacho, nº 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, com recursos da Unidade Orçamentária nº 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU - (CNPJ nº 10.466.386/0001-85), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **WALTER WALTEMBERG SILVA JÚNIOR**, RG. 1.100.193 SSP/RO e CPF nº 236.894.206-87, e, por outro lado, a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 26.990.812/0001-15, situada na SIA. Trecho 6, lotes 05/15, Bloco B, Bairro Guará, CEP: 71.205-060, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, RG nº 667.266 SSP/DF, CPF nº 252.380.191-49, celebram o presente **Termo Aditivo de Contrato**, na melhor forma de direito, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06, bem como pela Resolução do TJRO nº 006/2003-PR, publicada no Diário da Justiça/RO nº 057, de 26/03/2003, e com observância da Lei Estadual nº 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes, decorrente de procedimento licitatório conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº **094/2016** - DEC/TJRO, tipo menor preço, doravante denominado simplesmente Edital, autorizado pelo **Processo Financeiro nº 0311/0171/19** e **Processo Administrativo nº 0000649-71.2019.8.22.8000**, o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação por 12 (doze) meses, com revisão negativa de 3,00% para o item 1, do Contrato nº 001/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico e mentoria para o banco de dados Postgres - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados que integra o ambiente do Processo Judicial Eletrônico (PJE), alterando sua Cláusula Terceira (Da Vigência), subitem 3.1, e Quarta (Do Valor), subitem 4.1.

DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência para o período de **17/01/2020 a 16/01/2021**.

DO VALOR E DO REAJUSTE – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor total do Contrato reduz de R\$ 167.085,12 para **R\$ 164.318,64** (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), em razão da revisão negativa de 3,00% para o item 1.

DAS CLÁUSULAS VIGENTES - CLÁUSULA QUARTA

4.1. Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato nº 001/2017.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE para que produza todos os efeitos legais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior

Presidente

TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Giovanni Coelho da Silva

Representante Legal

Testemunhas:

1) Samantha das Neves Lebre – Diretora da Divisão de Contratos e Convênios/DCC

2) Eumar de Paula Monteiro - Chefe de Seção de Acompanhamento e Controle de Contratos, Convênios e Atas de Registro de Preços - Seacc/DCC/Deagesp



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Desembargador (a)**, em 16/12/2019, às 20:06 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Coelho da Silva, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 15:51 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUMAR DE PAULA MONTEIRO, Chefe de Seção**, em 19/12/2019, às 09:23 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA DAS NEVES LEBRE, Diretor (a) de Divisão**, em 19/12/2019, às 10:13 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI (http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1), informando o código verificador **1537290** e o código CRC **627B419E**.
